Convidado o sr. João Goulart para companheiro de chapa de Juscelino

Após o lançamento oficial da Candidatura do Governador de Minas, o panorama polititico nacional sofreu profundas alterações.

Os promotores da campanha anti-jucelinista - Café Filho, UDN, dissidência do PSD, alguns generais e alguns dos pequenos partidos - não tendo conseguido impedir aquele pronunciamento do partido majoritário voltaram á realidade procurando coordenar uma chapa capaz de enfrentar, com êxito, a pujante candidatura homologada em 10 do corrente.

As forças e tendências são, a esta altura, distintas e claras. Os anti-juscelinistas deverão lançar candidatos próprios e seguir para a luta, a menos que se curvem e venham apoiar o Governador das Alterosas, o que não é razoavel supor.

Enquanto essas correntes procuram articular-se para o lançamento de seu candidato, as forças juscelinistas tambem procuram congregar outros partidos para assegurar a vitória.

Nessas manobras, que se sucedem e se acentuam, o PTB vem sendo o partido mais disputado, quer por uma quer por outra corrente: os anti-juscelinistas, procuram a liga dos trabalhistas, para evitar uma decisão em prol do candidato dos pessedistas, enquanto estes não escondem sua disposição em ceder a vice-presidencia em troça do apoio a seu candidato.

Diversos tem sido os pronunciamentos de lideres petebistas em favor de uma composição com o PSD.

Embora os trabalhistas estejam firmes numa «linha de cautela», a espera da sua convenção, marcada para 19 de abril, aprofunda-se o interesse e as simpatias pelo candidato mineiro.

O fato mais expressivo e de maior sinificação nesse sentido foi a visita de Juscelino Kubitschek, a S. Borja, onde encontrou-se com o sr. João Goulart e tratou do assunto.

O insuspeito «Correio do Povo», publica em sua edição de 24 do corrente o seguinte tópico a respeito desse encontro:

«Alcançou grande repercussão nos circulos politicos desta capital a noticia ontem divulgada de que o sr. Juscelino Kubitschek, candidato pessedistas à presidência da República, esteve terça-feira com o sr. João Goulart, em sua granja de São Vicente, perto de São Borja, em demorada conferência politica.

A noticia revestia-se de tal importância, surgiu tão inesperadamente que muitos elementos, mesmo os mais chegados á pessoa do ex-ministro do Trabalho, duvidaram inicialmente de sua veracidade. Nossa reportagem, entretanto, colheu, em fonte absolutamente segura, que o encontro realmente ocorreu e que a conferência teve a duração de 4 horas.

O governador mineiro desembarcou na granja do sr. João Goulart ao meio-dia, acompanhado apenas pelo seu secretário e pelo piloto do aparelho que o transportou. Almoçou com o prócer trabalhista e seus familiares e às 16 horas retomou o aparelho que o conduziu de volta a Belo Horizonte.

Nessa oportunidade, o candidato pessedista convidou efetivamente o sr. João Goulart para participar de sua chapa, como candidato a vice-presidência da Republica no pleito de outubro próximo. Respondeu entretanto o presidente do Partido Trabalista Brasileiro que, embora se sentisse muito honrado com a deferência de que era alvo o seu nome nenhuma atitude lhe cabia tomar no momento porquanto o assunto depende de decisão coletiva, isto é, da direção do seu partido. Assegurou o sr. João Goulart ao governador mineiro que levaria a proposta a Convenção Nacional do Partido Trabalhista, que está convocada para o dia 19 de abril, data do aniversário do presidente Getulio Vargas. Só então poderia dar resposta ao honroso convite que lhe vinha de ser formulado.

Segundo colhemos também em fonte trabalhista, é pensamento do sr João Goulart viajar por estes dias para o Rio de Janeiro».

CORREIO LAGEANO

Ano XVI | DIRETOR Dr. EVILASIO N. CAON | LAGES, 26 de Fevereiro de 1955 | GERENTE JOSÉ P. BAGGIO | Redação e Oficinas Rua Marechal Deodoro 294 | N. 8

Mas Juarez é candidato?

O que é isso meu garboso General Juarez Tavora? Você não declarou e creio mesmo que assinou um papel, dizendo que não era candidato à Presidência da República? Como foi essa história de mandar fazer em silêncio os seus cartazes de propaganda? Por sinal que são muito feios, de muito mau gôsto. Lembram as ilustrações do Mora, aquele desenhista dos catálogos do Parque Royal, que até hoje o Diretor de Turismo da Prefeitura acha o Melhor ilustrador do mundo. Desenho ruim, composição péssima, slogan fraco e o seu rosto está mais parecido com o Batista de Cuba do que com a sua face angulosa e interessante de mongol misterioso. Não gostei do cartaz. Por favor não pregue isso nas paredes do Brasil! Cartaz de candidato a qualquer pôsto eletivo deve ser a expressão da pessoa e nesses não vejo nada que tenha referência com voce.

Agora explique para nós como foi que mudou de opinião. O que aconteceu para passar uma borracha no que havia escrito? As águas de Araxá transformam tanto assim as convicções dos enfermos do figado? E agora como é que vamos acreditar em você? Ontem jurava que não seria candidato e de repente me vem de cartaz, slogan e propaganda como se a sua palavra de ontem não existisse?

Escute uma coisa: tenho pela sua personalidade, pela sua conduta de militar, pelas suas normas de homem público todas as justas admirações e tôdas as minhas reverências são sinceras. Muitos dizem que você não é lá muito sagaz. Eu, entretanto, tenho recebido informações contrárias sôbre a sua inteligência e sôbre a alta qualidade do seu espirito. E acredito que assim sejam, porque as pessoas a quem dei ouvidos são juizes ótimos na matéria. Além de tudo isso a sua figura de asiático, a meu ver é um dos seus atrativos. Mais ainda: o nome Juarez é nome que indica homem de classe e não como Juscelino que faz lembrar tocador de tamborim. Decididamente não faço nenhuma restrição à sua pessoa, à sua figura, à sua conduta, ao seu passado de herói nem às suas qualidades de alma. Porém essa coisa de nos surpreender com cartazes de candidato ao Catete depois de haver negado de pés juntos que jamais seria pretendente à Presidência da República, me desgostou. Seria alguma coisa feia dizer desde o principio que era candidato às eleições presidenciais de 1955? Podia também não confirmar o boato. Talvez não lhe convivesse no momento falar francamente. Estou de acôrdo. Mas não vejo por que negar e até assinar uma declaração em desacôrdo com a sua intenção. Era melhor ficar na moita. Essa história de negar é que me deu aborrecimento com você. Dá idéia de jogar um jôgo malicioso comigo que sou parceira ingênua.

Aqui para nós: você acha que tem lastro para vencer o campeonato? Não acha que na intenção de terminar com um problema você pode abrir mais um? Herói não pode perder de maneira nenhuma e perder num regime democrático deve figurar no cálculo das probabilidades, a não ser que êsse cálculo esteja afastado de principio, por métodos estratégicos.

Não meu simpático e misterioso General Juarez, essa coisa de surgir inesperadamente das fontes de D. Benta como candidato, depois de ter dito peremptóriamente que não cogitava dêsse assunto, foi atitude que não gostei. Agora não sei mais como acreditar nos homens do meu pais. Os militares dizem e escrevem que não querem nada com a cadeira do Palácio das Aguias mas de uma hora para outra lá me vêm de cartazes pedindo o meu voto!

Ai, Manuel Bandeira! Só mesmo tocando um tango argentino!

ADALGIZA NERY

Transcrito de «A Hora», de Palegre.

Audacioso arrombamento

A residência do sr. Eurico Arruda, em dias da semana passada, foi completamente varejada por alguns audaciosos ladrões, que praticaram o arrombamento, enquanto a familia se encontrava no cinema.

Levaram grande quantidade de roupas, quasi uma dúzia de ternos, e muitos outros objetos.

A Policia informada, efetuou algumas deligencias, conseguindo encontrar parte do produto do crime, que os larapios, num momento de apuro, teriam abandonado na estrada.

Convocada a Assembléia

O Governador do Estado acaba de convocar a Assembléia Legislativa para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 27 do corrente.

Com a convocação dos representantes estaduais movimentaram-se os meios politicos afim do promoverem a composição da Mesa do Legislativo, cuja eleição deverá realizar-se segunda e terça-feira.

Conto do Vigário

Também aqui já se começa aplicar o conto do vigário, com todo o cerimonial e aparatos de cidades grandes. Há dias dois «professores», de Porto Alegre, arrancaram por esse meio cinco periquitas de mil, de um morador do interior do Municipio, tentando ludibriar outras pessoas.

O Delegado Cérvi, prendeu os dois malandros em Encruzilhada, os quais são naturais de Fpolis, e se chamam Lourival Laudelino dos Santos e Vitor de Souza, «estabelecidos» na Capital Gaucha.

Não conseguimos identificar o cidadão que fez o papel de «otário».

Mortos em Caçador

Por informações particulares, chega nos a noticia de que, em Caçador, foram assassinados os individuos José Medeiros e Fúlvio José Mariano, elementos perigosos que por muito tempo espalharam o terror nos distritos de Palmeiras e Indios. Agora tinham o reduto em «Taboão», Caçador, onde foram mortos, por parentes ou companheiros de contravenções, quando praticavam roubos. Não temos, porem confirmação de ocorrência.

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA

de 24 de fevereiro de 1955

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

SUSPENDER:—

De acôrdo com o artigo 225, da Lei, nº 71, de 7 de dezembro de 1949.

Por insubordinação, O Escriturário IVANNYR MONTENEGRO, por trinta (30) dias a contar desta data.-

Prefeitura Municipal de Lajes, em 24 de fevereiro de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal

Punta del Este em plena temporada balneária!

Como Surgiu o Balneário Famoso

Não só bela beleza do lugar, pela amenidade da temperatura e pela perfeita organização dos serviços turísticos, os grandes balneários se tornam famosos.

Há algo mais a explicar-lhes a preferência internacional: é o conceito da terra em que se localizam, o progresso em todos os setores da atividade humana, o cosmopolitismo e o bem-estar social, tais como podem ser observados no Uruguay.

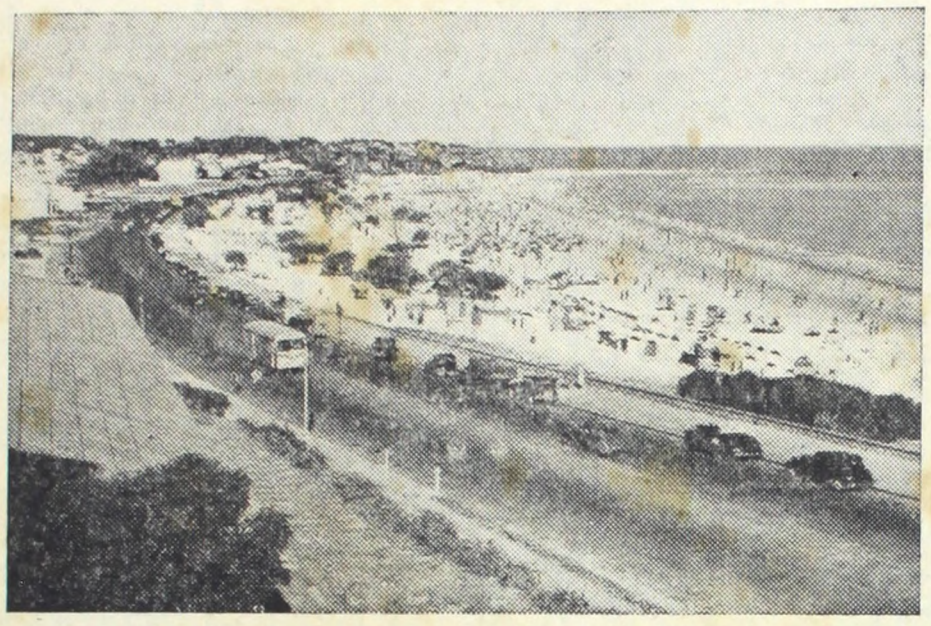

Malvin: uma das mais frequentadas praias de Montevidéo.

Daí o natural prestígio de seus numerosos centros balneários: *Carrasco*, *Atlântida*, *Piriápolis*, *Punta del Este*, *La Paloma*, que se sucedem numa cadeia de praias magníficas, visinhas de bosques e serras, por centenas de quilômetros, na «*Riviera da América*».

Punta del Este . . .

. . . é o mais famoso centro balneário do Uruguay e rivaliza com os melhores do mundo.

Situada numa península a 160 Km. de Montevidéo, esta bela e original cidade possui cassinos luxuosos, cinemas modernissimos, um belo pôrto com ancoradouro para iates e numerosos hoteis, de tôdas as categorias. Ostenta ricas edificações, em todos os estilos, confeitarias, casas de chá, boites e grande comércio de lojas e bijuterias. Em duas grandes praias - a *Mansa* e a *Brava* - banham-se turístas de todo o mundo. As comunicações de Punta del Este com Montevideó, são numerosas fáceis e diretas.

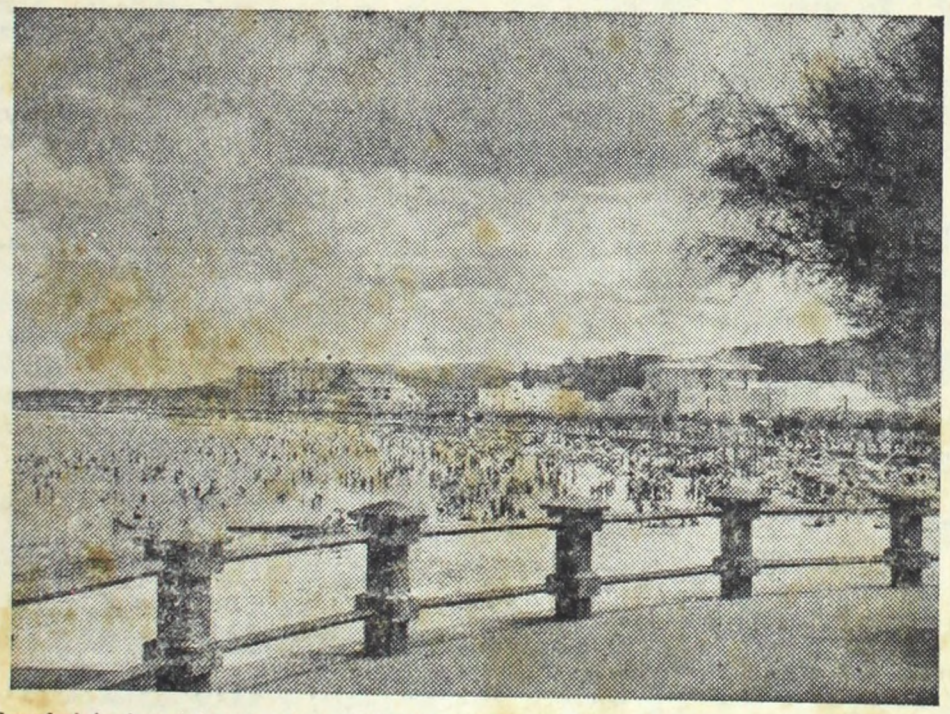

Em admirável cenário natural, circundada por diversos morros, entre os quais o «Pan de Azúcar», Piriápolis goza de justo prestígio como estação balneária moderna cheia de atrativos.

Temperatura Excepcional

Estas são as temperaturas médias dos mais famosos balnearios do mundo:

LOCALIDADE	MÉDIA ANUAL	MÉDIA DOS MESES MAIS QUENTES	MÉDIA DOS MESES MAIS FRIOS
PUNTA DEL ESTE	16.2	22.1	10
CANNES	16.3	20.3	12.3
NICE	16.4	23.9	8.4
ARCACHON	13.5	21.1	5.6
BIARRITZ	15.2	19.1	9.1

Pelo quadro se verifica a privilegiada posição de Punta del Este e os extraordinários benefícios que o renomado centro balneário proporciona à saude de seus turístas, pelas notáveis qualidades telúricas da região.

Outras Atrações

À beleza da terra, à afabilidade dos uruguaios, à animação dos esportes e ao convívio social intenso a grande corrente turística brasileira pode juntar outros motivos de encantamento em seu veraneio no Uruguay.

Estes são os originados pela atividade de eficiênte Comissão Nacional de Turismo, que planeja e faz executar amplo programa de atrações: competições internacionais, concêrtos, representações teatrais, e agora . . .

Grande Festival da Moda, Elegância e Beleza Brasileiras!

Realiza-se de 12 a 19 de Fevereiro no Hotel Cassino Sam Rafael - centro turístico de renome internacional, localizado em uma das mais formosas zonas de Punta del Este - um grande Festival da Moda Brasileira, com de-file de belíssimos modêlos, em tecidos desenhados e fabricados por conhecida casa do Brasil.

Eleição de Miss Uruguay

É grande a espectativa da multidão de turístas, há muito contagiados pelo interêsses geral, na escolha da mais linda jovem uruguaia.

A eleição será realizada em Atlântida, um dos mais belos e luxuosos balneários do Uruguay - digno cenário para rainhas e princezas...

Casolina Grátis, aos automobilistas do Brasil!

Sim, gasolina grátis! V. Sa. receberá 200 litros ao chegar com o seu carro, para os primeiros 10 dias. Depois V. Sa. ainda receberá 20 litros diáriamente, durante toda a sua temporada balneária no Uruguay - presente original e valioso que lhe proporcionará o prazer de percorrer, confortávelmente, suas magníficas estradas, por lindos bosques e campos levemente ondulados, por serranias, praias e luxuosos balneários que fazem do

URUGUAY

«O Jardim da América»

Informações sôbre viagem ao Uruguay nas agências de turismo ou nos escritórios da Representação Turística Uruguaia para o Brasil:

Rio de Janeiro	—	A. Rio Branco, 20 - 18º
São Paulo	—	Av. Ipiranga, 795 - 1º
Curitiba	—	Rua Carlos Carvalho, 414 - 1º
	—	Rua Cel. Menna Barreto Mondaro, 461
Pôrto Alegre	—	Rua dos Andradas, 1290 - 1º
Belo Horizonte	—	Rua Capivarí, 162

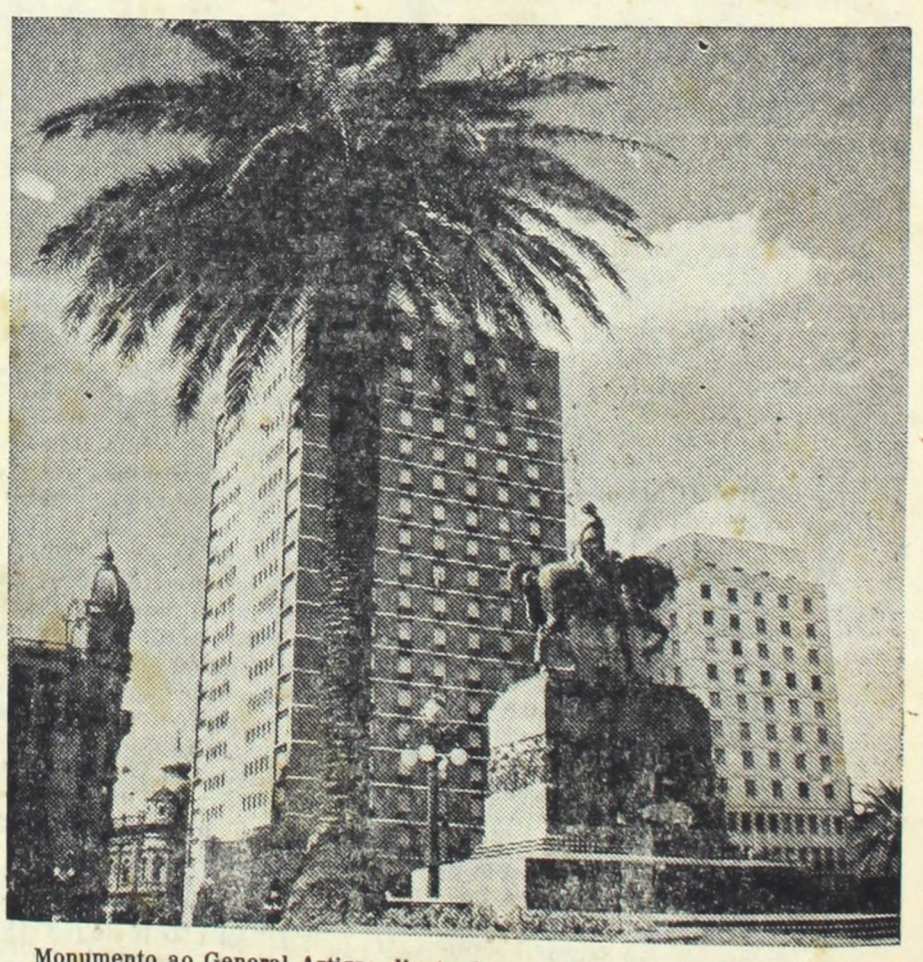

Monumento ao General Artigas diante de um dos mais luxuosos Hotéis da América, na culta e formosa Montevidéo.

Juizo de Direito da primeira Vara da Comarca de Lages

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler, Juiz de Direito da Segunda Vara, em exercício na Primeira Vara, desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia doze do mês de março do corrente ano (12-3-955), às dez horas e trinta minutos (10,30), no saguão do edifício do Forum desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará à público pregão de venda e arrematação por quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de CR$ 35.000.00, feita neste Juizo, o seguinte imovel que foi penhorado a JOÃO MARIA ANTUNES e sua mulher, nos autos da acão executiva que lhes move dona ROZALINA BILCK, a saber:- UMA GLEBA DE TERRAS com a àrea superficial de seiscentos e oitenta e dois mil metros quadrados (682.000,00 m2), situada no distrito de São Jose do Cerrito, desta Comarca, confrontando com a Fazenda Vincent, com terras de Estanislau Rodrigues, com terras de Prezalino Miguel da Silva, com terras de Luiz Muniz e com terras de José Pereira, devidamente transcrita sob ns. 8.212 e 9.289 e outros, adquirida pelos executados em diversas datas. - E quem quizer arrematar o imovel acima descrito, deverá comparecer no lugar, dia e hora supra mencionados, sendo ele entregue a quem mais der e melhor lance oferecer acima da aludida avaliação e depois de pagos no ato em moeda corrente, o preço da arrematação, imposto e custas legais.- E para que ninguem alegue ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco (18-1-55).

Eu Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Civil, o datografei, subscrevi e também assino. Selos afinal.

Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler
Juiz de Direito da 2ª Vara, em exercício na 1ª
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Civel

Casa — vende-se

Vende-se uma casa, sita à Rua Correia Pinto, nº 306 - em frente ao Departamento de Estradas de Rodagem. Tratar no local.

Leia e Assine o Correio Lageano

Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 1/55
de 15 de fevereiro de 955

Concede ABÔNO DE NATAL aos funcionários da Prefeitura e aos operàrios com mais de 1 ano de serviço.

Eu, Syrth de Aquino Nicolleli, Presidente da Câmara Municipal de Lajes, na conformidade do § 4º do artigo 66 da Lei Organica dos Municipios, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:—

Art. 1º — Fica concedido um ABONO DE NATAL aos Funcionários da Prefeitura, constantes do Quadro Único do Municipio, correspondente a um (1) mês de vencimentos.

Art. 2º — Para fazer face à despesa decorrente do artigo anterior fica aberto, por conta de anulação da dotação 8-44-1 (Para continuação da construção das instalações do Estadio Municipal), um credito especial de sessenta e oito mil trezentos e oitenta cruzeiros (Cr$ 68.380,00)

Art. 3º — Fica concedido aos operários mensalistas e diaristas da Prefeitura, com mais de um (1) ano de serviço, um ABONO DE NATAL na importância de duzentos cruzeiros (Cr$-200,00), individualmente

Art. 4º — As despesas decorrentes do artigo 3º correrão por conta dos saldos existentes nas diversas dotações desta Câmara, verificados no orçamento vigente.

Art. 5º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara, 15 de fevereiro de 1.955
ass: - Syrth de Aquino Nicolleli
Presidente

LEI Nº 1
de 9 de fevereiro de 1955

EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes. - Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º — Fica aberto, por conta da arrecadação do corrente exercicio, um credito especial na importancia de setecentos e trinta mil quinhentos e dezoito cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 730 518,50), para pagamento da Divida Passiva inscrita, relativa ao exercicio ce 1.954.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, -

Prefeitura Municipal de Lajes, em 9 de fevereiro de 1955
Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

LEI Nº 2
de 9 de fevereiro se 1955

EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder às Irmãs da Divina Providência sediadas em Anita Garibaldi, um auxilio de vinte mil cruzeiros (Cr$ 20.000,00), destinado à contrução de um Grupo Escolar naquela vila.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal concederá, a partir do exercicio de 1956, um subvenção anual na importancia de vinte mil cruzeiros (Cr$ 20.000,00), para a manutenção daquele Grupo. —

Parágrafo único — A subvenção de que trata êste artigo só será concedida se o Grupo estiver em funcionamento em março de 1956 e ministrando ensino gratuito.

Art. 3º — As despesas decorrentes desta Lei correrão, no presente exercicio, pela dotação 3-34-1 e serão incluidas nos orçamentos vindouros.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 9 de fevereiro de 1955
Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

LEI Nº 3
de 9 de fevereiro de 1955

EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a dispender até a importancia de quinze mil cruzeiros Cr$ 15.000,00), com a reportagem que pretende fazer sôbre a cidade e o municipio de Lajes, na Revista do Sul - «O vale do Itajaí» por ocasião da VIII Exposição Agropecuária a realizar-se nesta cidade no proximo mês de março. -

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendida pela dotação 9-84-1 (Despesas Imprevistas) do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Prefeitura Municipal de Lajes, em 9 de fevereiro de 1955
Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

LEI Nº 4
de 10 de fevereiro de 1955

EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes, faço saber a todos os habitantes dêste municipio que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica dado a uma de nossas ruas ainda sem nomeclatura definitiva o nome de «Dr. Gualberto Neto».

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 10 de fevereiro de 1955
Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

LEI Nº 5
de 10 de fevereiro de 1955

EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes, faço saber a todos os habitantes dêste municipio que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte

LEI: -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma rua ainda sem nomenclatura definitiva o nome de «Cel. Zéca Athanásio».

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Lajes, em 10 de fevereiro de 1955
Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Atonso Simão
Secretário

LEI Nº 6
de 11 de fevereiro de 1955

EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes, faço saber a todos os habitantes dêste municipio que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte

LEI: -

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, do Snr. Angelo Menegazzo, uma área de terras com 330 M2., sito em Colônia Velha distrito de Anita Garibaldi - onde está sendo construida uma casa escolar.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publidação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 11 de fevereiro de 1955
Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

LEI Nº 7
de 11 de fevereiro de 1955

EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes, faço saber a todos os habitantes dêste municipio que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte

LEI: -

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder autorização as firmas que desejarem fazer propaganda usando a sinalização do serviço de trânsito publico da cidade.

Parágrafo Único: — A permissão de que trata êste artigo será concedida ao interessado que construir os sinais de transito a serem fixados nos passeios desta cidade sem nenhum ônus para a Prefeitura. Nas mesmas condições poderá ser construido o placard do novo Estádio Municipal.

Art. 2º - Os indicadores do Serviço de Trânsito obedecerão rigorosamente os sinais ocnvencionais do trânsito e serão afixados onde se tornar necessária a sinalização, a critério da Prefeitura que também fiscalizará os dizeres da propaganda contida nos mesmos.

Art. 3º — A qualquer tempo a Prefeitura poderá retirar os sinais ou transferir para outro local, sem necessidade de satisfação ou indenização de espécie alguma.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 11 de fevereiro de 1955
Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

Juizo de Direito da primeira Vara da Comarca de Lajes

Edital de Citação

O Doutor Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler, Juiz de Direito da Segunda Vara, em exercicia na Primeira Vara, desta Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. —

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de JOSÉ MARIA DA LUZ, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no distrito de Correia Pinto, desta Comarca, me foi feita a seguinte PETIÇÃO.- Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. JOSÉ MARIA DA LUZ, brasileiro, agricultor, residente no distrito de Correia Pinto, desta Comarca, por seu advogado infrascrito, respeitosamente vem expôr a V. Excia. e requer, o seguinte: 1°) Cêrca do ano de 1903, João Ribeiro, adquiriu e passou a ocupar um terreno com a area de 1.800,000 ms2, que constituiu a propriedade denominada «Serrador», no lugar do mesmo nome, distrito de Correia Pinto, desta Comarca, onde construiu casa e exerceu sua atividade agro-pecuaria durante seis anos, sem que fosse molestado ou sofresse oposição alguma; 2°) Decorridos êsses seis anos, ou seja em 1909, João Ribeiro, tendo conveniencia em se mudar do local acima, que habitava, entregou o imovel supra, mediante certo pagamento, a ELESBÃO ALVES DA LUZ, pai do Ste., que ocupou imediatamente, ali morando e explorando tôda a sua area, ininterruptamente, com a agricultura e criação, até o ano de 1949, quando faleceu, sem que, igualmente, durante todo êsse largo periodo de 40 anos, fosse molestado ou sofresse alguma oposição, exercendo sua posse mansa e pacificamente; 3°) Após a morte de seu pai, em 1949, continuou na posse do imovel acima o Ste., que até hoje vem exercendo, nêle fazendo as suas lavouras e criações, sem interrupção ou oposição de quem quer seja; 4°) O terreno em questão e de forma irregular e tem as seguintes confrontações: ao norte, com terras dos herdeiros de Moises Bastos; ao sul, com João José Rath; a leste e oeste, com terras de Adolfo Corso, Pedro Jordão e João Muniz, tendo, como já foi dito, em sua totalidade a area de 1 800 000 ms2.; 5°) E, como o Ste., por si e por seus antecessores, possue o aludido terreno tal como se acha supra descrito, há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem paeificamente, sem oposição ou embargos de especie alguma, quer legitimar sua posse, nos termos do art. 550 do Cód. Civil. Para dito fim, requer a designação do dia, hora e lugar, para a justificação exigida pelo art. 451 do Cód. Proc. Civil, naqual deverão ser inquiridas as testemunhas constantes do ról abaixo. Requer, ainda, depois de feita a justificação, a citação pessoal dos confrontantes descritos no item 4°, bem como do digno representante do Ministerio Público, do representante da Diretoria do Dominio da União em Florianopolis, por precatoria, e por editais, dos interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanhar os termos da presente ação de usocapião, depois da terminação do prazo dos editais, nos têrmos do art. 455 do Cód. Proc. Civil, por meio da qual devera ser reconhecido e declarado o dominio do Ste. sôbre o aludido terreno, ficando citados, ainda, para no prazo legal, apresentarem contestação e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. Protestando provar o alegado com os depoimentos pessoais dos interessados e de testemunhas, vistorias e demais provas em direito admitidas e dando a causa, para efeitos fiscais, o valor de Cr$ 2.100,00 P. Deferimento. Lajes, 25 de setembro de 1953. (aa) Pp. Rubens Nazareno Neves. Rol de testemunhas:- 1. Oliveira Nunes do Amaral. 2. Juvenal Alves Damasceno. 3. Anacleto Nunes do Amaral Todos casados e residentes no distrito de Correia Pinto e que se apresentarão independente de intimação. DESPACHO: - A. Justifique-se em dia e hora, determinados, ciente o dr. Promotor. - Lajes 3-10-53. (a) Ivo Guilhon Realizada a Justificação, foi proferido o seguinte DESPACHO: - Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os efeitos legais e de direito. Citem-se por mandado confrontantes conhecidos e residentes nesta comarca, e por editais, com o prazo de 30 dias, publicados uma vez no «Diario Oficial do Estado», e tres vezes na imprensa local, os interessados ausentes e desconhecidos. A citação, por precatória, do Dominio da União, hoje, Serviço do Patrimonio da União, não é, no caso, obrigatório, por não lhe interessar, evidentemente, o imovel objeto do usucapião, situado no interior deste Municipio, distante de terras de marinha e de proprios federais. Intimem-se o justificante e o Dr. Promotor Público. Lajes, 24 de Novembro de 1954. (a) Belisario Ramos da Costa. Juiz de Direito da 1a Vara – E para ninguem alegue-se ignorancia, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que sera publicado e afixado na forma da lei. – Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e nove dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco. — (29/1/1955).- Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Civel, e Comercio da 1a. Vara, o datilografei, subscrevi e assino.- Selos afinal.

Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler
Juiz de Direito da 2a. Vara, em exerc. na 1a.

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Civel

Otimo Emprego de Capital

Vende - se

Um predio residencial com 8 peças, garage, esgoto, agua encanada localizado á rua Frei Rogerio, 129 centro da cidade. Tratar com o Snr. Ernani Rosa, na Organização Contabil Ltda.

Cronica Social

EU E O RIO

CLELIA

Meu pensamento vai seguindo junto ao curso do riozinho que serpenteia pela mata a dentro.

O fiozinho de agua segue seu destino, quase sempre placido e sereno, dando ao passar um aperto de mão aos c orões que se debruçam pelas margens. Mais além, ele se zanga com as pedras que se esquentam ao sol, fechando sua passagem. E de um salto transpõe as pedras e sai a correr vitorioso. Como ele, eu também sigo pela vida, mas às vezes como é triste encontrar tantas pedras no caminho:

Como é dificil saltar os obstaculos, sem ter um braço para apoio. Meu pensamento segue junto ao curso do riozinho porque, como ele, também eu vivo sozinha, também eu me vou afastando pelo mundo em fora, num murmurio velado, que nunca será um canto vitorioso. . .

Orfanato N. Senhora das Graças de Lajes

Campanha pró camas e utensilios

A Diretoria do Orfanato, apéla para a generosa população de Lajes, no sentido de cada familia doar importancias, de acôrdo com seus sentimentos de caridade e possibilidades econômicas, que serão aplicadas na compra de camas e utensilios para as minimas orfãs e abandonadas, que ali serão internadas.

Uma cama montada sairá pela importancia de C $500,00

Estão encarregados de receber doações o Revdo. Padre Frei Bernardino Bortolotti, os senhores Lupercio de Oliveira Köche — Provedor, Osni Tolentino da Silva — Tesoureiro, Octávio Rafaeli — Secretario Jofre Amaral — Diretor Radio Clube.

Para inaugurar o estabelecimento até Abril do corrente ano, a Diretoria espera a humanitária compreenção do povo, e a contribuição de cada familia, antecipando agradecimentos a todos que, de qualquer maneira, contribuirem para a campanha, que é inseparavel do ritmo do progresso de Lajes.

Leiam e assinem o Jornal

« A HORA »

Vendido diariamente em todas as bancas
Para assinaturas procure esta redação

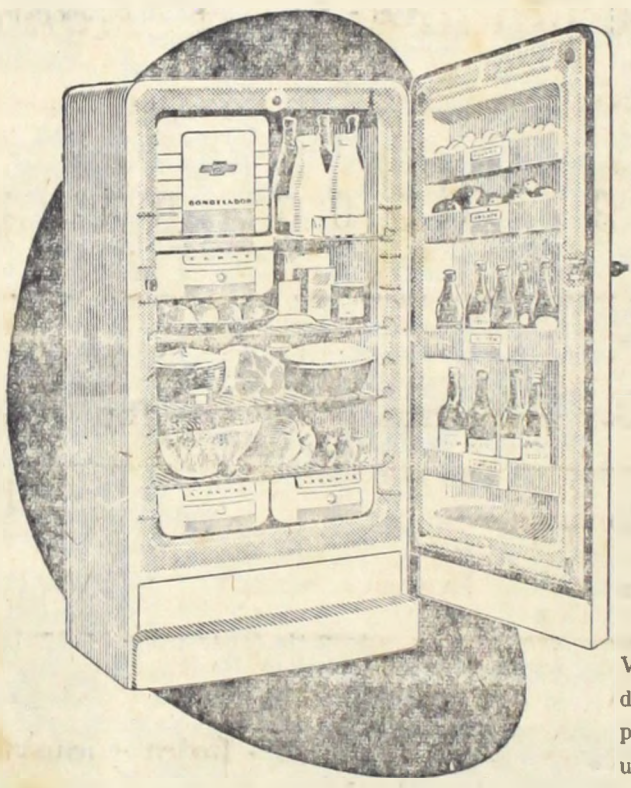

O seu lar merece...

Brastemp

o refrigerador mais perfeito já produzido no país

Venha apreciar em nosso Salão de Exposição a beleza, a perfeição e a extraordinária utilidade do BRASTEMP SUPER LUXO – um refrigerador completo e definitivo, para o confôrto do seu lar! Adquira o melhor, para sua inteira satisfação.

Facilidades para pagamento a prazo.

Brastemp

Super luxo - 9,5 pés cúbicos

- Mais espaço útil - 9,5 pés.
- Amplo congelador, com espaço para guardar alimentos a serem congelados, além das gavetas para cubos de gêlo.
- Bandeja de degêlo.
- Porta funcional com prateleiras para ovos, frascos e garrafas.
- Acabamento interno em porcelana à prova de corrosão.
- Prateleiras removiveis, de acabamento anodizado, ajustáveis em várias posições
- Gaveta de aluminio para carne.
- 2 gavetas de aluminio que recebem frio úmido, para a conservação de frutas, verduras e legumes.
- Compressor do último modêlo, norte-americano.
- Silencioso e de baixo consumo

5 ANOS DE GARANTIA – SOB DUPLA RESPONSABILIDADE: **1** - DA FÁBRICA, PELA ALTA QUALIDADE DO MATERIAL E SUA LOCALIZAÇÃO NO PAIS. **2** - DO CONCESSIONÁRIO, PELA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E INTERÊSSE EM SERVIR BEM.

Visite-nos

Mercantil Della Rocca, Broering S. A.

R. C. Thiago de Castro, s/n — Caixa Postal, 27
End. Telegr.: «VARGAS» — TELEFONE, 253
LAJES — Santa Catarina

A maior rêde aéroviaria da América do Sul

AS SUAS ORDENS

Transportes Aéreos Catarinense S. A.

E

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

Ao resolver sua viagem

Dirija-se imediatamente à Agencia da TAC ou DISQUE 214

Operando com aviões mixtos de luxo, colocamos à sua disposição melhores vantagens nos preços

Capacidade para 28 passageiros

LINHA 418 — IDA	
DE LAGES PARA: — **Florianópolis - Curitiba - São Paulo - Rio de Janeiro**	
Quartas, Sextas, e Domingos **Hora de Saida: — 14 Horas**	**Voltando às** Terças, Quintas, e Sabados
LINHA 438 — IDA	
DE LAGES PARA: — **Florianópolis - Itajai - Joinvile - Curitiba - Paranaguá - Santos e Rio de Janeiro**	
As Terças Feiras **Hora de Saida: — 10 Horas**	**Voltando às** Segundas Feiras
LINHA 437 — IDA	
DE LAGES PARA: — **Porto Alegre (Viagem diréta sem escalas)**	
Segundas Feiras **Hora de Partida: — 15.20**	**Voltando às** Terças Feiras

Para Porto Alegre nossas viagens são diretas (1 horas de vôo)

Tanto para o norte como para o sul, A TAC, em combinação com a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, coloca a sua disposição a maior rede aéroviaria, escalando em 110 cidades brasileiras, inclusive o exterior.

AGENCIA EM LAGES, - Rua 15 de Novembro S.N. (logo abaixo do Cine Marajoara)

Fone, 214 — Endereço Telegráfico TALSA

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 8
de 15 de fevereiro de 1955

EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes, faço saber a todos os habitantes dêste municipio que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

LEI: -

Art. 1º — As placas indicativas de ruas, avenidas ou praças desta cidade trarão um sub-titulo com os postos que ocuparam os homenageados, quando se tratar de figuras de relêvo do paiz; quando se referirem a feitos e acontecimentos civicos, trarão a época e outros elementos em tôrno dos mesmos.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicacão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 15 de fevereiro de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Sacretário

LEI Nº 10
de 17 de fevereiro de 1955

EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes, faço saber a todos os habitantes dêste municipio que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

LEI: -

Art. 1º — O artigo 3º da Lei nº 58, de 25 de maio de 1949, fica assim redigido: - Cinquenta por cento (50%) da arrecadação da taxa de que trata a presente Lei, será aplicada em beneficio da pequena agricultura e criação.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 17 de fevereiro de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

GRATIS:

Aspectos e mapas de Pôrto Alegre e dando direito a um brinde a todos que preencherem o coupom abaixo e remeterem ao gerente do HOTEL SÃO LUIZ

HOTEL SÃO LUIZ
Caixa Postal, 1426 — PORTO ALEGRE

Snr. .....

Endereço .....

Cidade .....

Estado .....

"CORREIO LAGEANO"

Em todos os Estados gazolina mais cara

RIO (Universal-Noticias) — Enquanto o presidente Café Filho passeia de helicoptero, entre Rio e Petrópolis, para evitar a poeira das estradas o Conselho Nacional do Petróleo se reune e aprova os novos preços da gazolina e derivados de petróleo, encarecendo ainda mais o custo da vida brasileira, na base dos novos agios cambiais adotados pelo SUMOC. Foi seguinte a tabela aprovada, ainda sujeita á homologação da COFAP: Distrito Federal - Cr$ 4,72 por litro; São Paulo - Cr$ 4,84; Niterói Cr$ 4,76, Recife - Cr$ 4,68; Belo Horizonte - Cr$ 5,62; Salvador Cr$ 4,72; Porto Alegre - Cr$ 4,94; Curitiba - Cr$ 4,90, Manaus - Cr$ 5,86; Aracajú - Cr$ 5,02; Belém - Cr$ 4,78; Florianopolis - Cr$ 5,00; Fortaleza - Cr$ 4,84; Goiânia - Cr$ 6,06; João Pessoa - Cr$ 4,88; Maceió - Cr$ 4,80; Natal - Cr$ 4,70; São Luiz - Cr$ - 6,04; e Vitória - Cr$ 4,84.

Arquiteto Brasileiro na Alemanha

BERLIM (Universal-Noticias) — O professor Oscar Niemeyer, do Brasil, considerado um dos mais famosos arquitetos do mundo, encontra-se nesta cidade onde ultimará os preparativos para a construção de um edificio de apartamento de oito andares para a Exposição Internacional de Construção, que se celebrara, aqui no próximo ano. O famoso arquiteto brasileiro, que nunca havia visitado a Europa, antes, está sendo alvo de expressivas homenagens em que se denota a enorme admiração em torno de sua pessoa e de seus feitos no setor da arquitetura.

Leia e Assine
o Correio Lageano

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Oitava Região

EDITAL

Pelo presente tórno público que o Snr. RUY CARLOS VARELLA GHIORZI, requereu a êste Conselho, o seu registro como PROJETISTA a titulo precário para o Municipio de Lages - Santa Catarina - de acôrdo com o parágrafo único do artigo 5º do decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam, pois, convidados os profissionais interessados já registrados nêste Conselho, a se pronunciarem a respeito para o que lhes é concedido o prazo - de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital.

Pôrto Alegre, 28 de janeiro de 1955.

Eng. FELICIO LEMIESZEK
Presidente

Dr. Nelson Cominse da Rocha

Tem o prazer em comunicar a V. S. a instalação do seu novo consultório à Rua Ubaldino do Amaral, Nº 962, Tel.: 4313 - Curitiba

Cirurgia - Ginecologia - Obstetricia
Raios X - Eletricidade Médica

DR. EVILASIO NERY CAON
DR. EDÉZIO NERY CAON
ADVOGADOS

Causas civeis, comerciais, criminais, trabalhistas e fiscais.

Ed. Marajoara, 2º A - Salas 14 e 15 - Fone 355

Acordeões Todeschini S. A.
Para pronta entrega
Acordeões de: 120 Baixos
» » 96 »
» » 80 »
» » 48 »
RELOJOARIA SPECHT
Rua Correia Pinto, 70 — Lajes

Transportes rápidos e eficientes
De Cargas - Mudanças - Encomendas - Em carros próprios
Expresso Lageano
Uma organização que honra o progresso de Lages
São Paulo - Lages - Porto Alegre
Transportadora Cajurú
A mais antiga emprêsa de transportes da Região Serrana
Rio Grande do Sul - Santa Catarina

São Paulo
Rua 25 de Janeiro, 220
Fone 43-46-31

Lages
Rua Correia Pinto, 272
Fone, 264

Porto Alegre
Rua Comendador Azevedo, 76
Fones 2-46-1-9

No Torneio de abertura, em beneficio da S.L.A.N, participarão todos os clubes

Os grandes clubes locais acederam ao convite formulado pela LSD, para realizarem um torneio relâmpago, de abertura de temporada, e cuja renda reverterá em beneficio da Sociedade Lageana de Auxilio aos Necessitados.

Os dirigentes dos clubes juntamente com os organizadores dessa festa esportiva estiveram r unidos na séde da LSD afim de tomarem as providências iniciais e assentarem as bases do emocionante certame.

Esse torneio que marcará o assinalará das atividades esportivas e a abertura da temporada de 1955, foi marcado para o d a de amanhã, devendo realizar-se no Estádio Velho, com a colaboração dos 5 quadros de profissionais de Lages, desfechando-se pois, com a efetivação de 4 jogos.

Feito o sorteio e estabelecido o horário, ficou assim organizado o carnet:

1o. jogo:	Lages	x Pinheiros	Inicio as	14 horas
2o. »	Vasco	x Internacional	»	15, h.
3o. »	Aliados	x Vencedor do 1o.	»	16, h.
4o. »	Venc. do 2º	x Venc. do 3o.	»	17, h.

As tres primeiras partidas terão o tempo de 15 x 15 minutos, sem descanço, decididas por séries de tres penaltes, em caso de empate.

A finalissima terá a duracão de 30 x 30 minutos, com descanço, sendo decidida, em caso de empate, por prorrogação.

Os diversos times, já a esta altura, encontram-se reorganizados, podendo alinhar o quê tem de melhor, alem de serem apresentados diversos elementos novos, que farão experiencias nas equipes.

É sem dúvida, a melhor oportunidade para que os aficionados de todos os clubes possam apreciar o valor das novas aquisições e o grau de eficiencia de seus clubes de predileção.

A simpática iniciativa vêm tendo a melhor acolhida, não só pela apresentação de todos os clubes, num emocionante torneio, como por destinar-se a renda total a S.L.A.N, benemérita entidade de amparo aos pobres de Lajes.

Campeonato Estadual

Pelo Campeonato Estadual, jogarão amanhã, em Tubarão, o Ferroviário daquela cidade e o Atlético, de Joaçaba, na partida semi-final. O vencedor dessa chave lutará no proximo domingo contra o Caxias de Joinvile, finalista de sua chave, que já tem assegurado, na pior das hipóteses, o vice-campeonato.

O Atlético já perdeu a primeira partida, devendo jogar uma cartada decisiva, para vencer a partida e mais a prorrogação.

Aumentou a produção Nacional de Lã

Rio (BJI) A produção brasileira de lã relativa ao ano de 1953, elevou-se a 24.199 toneladas contra 21.232 em 1952. O valor do produto, nos anos citados, foi respectivamente, de Cr$ 1.347.431,00 e Cr$ 884.029.000,00. Do confronto verificou-se um aumento de 2.967 toneladas e Cr$ 463.402,00 no ano passado

De acôrdo com o Serviço de Estatistica da Produção, do Ministério da Agricultura, os principais produtores de lã, no pais, são os Estados do Rio Grande do Sul com 23.713 toneladas; Santa Catarina - 186; Paraná 121 e Mato Grosso 93 toneladas.

Amazonas, terra de ninguém
Levaram até a roupa de cama do Palacio

RIO (BJI) O Senador Vivaldo Lima foi ao Amazonas assistir à posse do novo governador. Regressando ontem, fêz-nos as seguintes declarações.

«O novo governador encontrou tudo raspado. Nos cofres da Prefeitura, foram encontrados apenas Cr$ 31,00

Mas na galeria estava o retrato do prefeito que saiu, colocado às vésperas, pelo próprio.

Quanto ao Tesouro do Estado, estava melhor: tinha Cr$ 2.774,80. No palácio residencial, nenhum centavo. O novo governador continuou a fazer refeições em sua casa, por não haver nada que comer no palácio, nem tampouco verba para adquirir mantimentos. Não pôde pernoitar no palácio porque não havia um só lençol para a cama.

Êste é o panorama encontrado pelo governador empossado, que aliás já constituiu várias comissões de inquérito para proceder devassa em tôdas as repartições estaduais. O Amazonas, era verdadeiramente, uma terra de ninguém.»

Campeonato Brasileiro

Pelo campeonato brasileiro de 1953, já na série final, jogarão, amanhã, em S.Paulo, as seleções do Ceará e do Rio Grande do Sul, devendo a segunda partida ser realizada no Estádio S. Januário, no próximo domingo. O vencedor da melhor de 4 pontos enfrentará a representação de S.Paulo, uma vez que os cariocas deverão enfrentar os mineiros.

Ganhe dinheiro extra
Agentes — Representantes

Oferecemos ótima oportunidade a pessôas idôneas, que desejem aumentar suas rendas nas horas vagas, vendendo excelente mercadoria, diretamente a consumidores. Interessa a todos! Artigo de grande aceitação. Oferecemos valiosos brindes, pagamos ótimas comissões, prêmios de produção, etc.. Basta enviar seu nome e endereço á Caixa Postal 1469 - Curitiba-Paraná, e receberá todas as informações, gratis e sem compromisso

• CONSTRUÇÕES • COMÉRCIO

PLANALTO Limitada

RUA HERCÍLIO LUZ, 284
LAGES - SANTA CATARINA

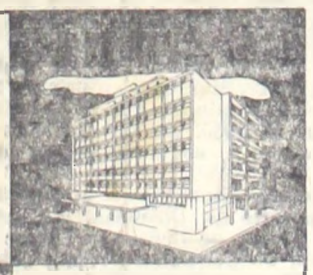

RESP. TÉCNICO
João A. Preto de Oliveira
ARQUITETO • REG. NO C.R.E.A. Nº 8493

• ARQUITETURA
• URBANISMO
• DECORAÇÃO
• CONSTRUÇÕES EM GERAL

Venha ver a nova
NECCHI
- famosa em todo o mundo

CERZE MELHOR
COSE MELHOR
BORDA MELHOR

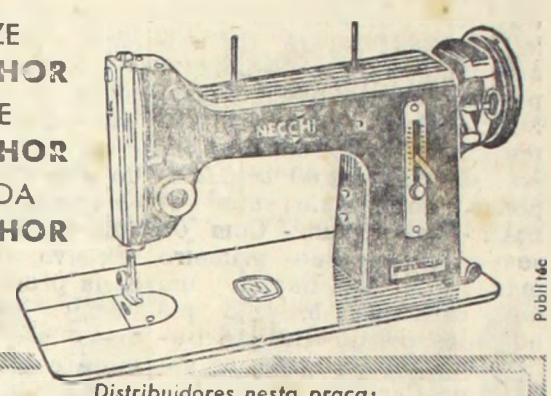

Publitéc

Distribuidores nesta praça:

A. Neves & Nerbass
Rua Correia Pinto 86 - Lages

Fabricantes e distribuidores: Ibramac S.A.
Praça da República, 148 - 3.º andar - São Paulo

Organização Contábil Ltda.

Assistente Jurídico
Dr. Evilasio Nery Caon

Responsável Técnico
Contador Lourival Lisbôa

O-O-O

Caixa Postal, 150 - Tel: «CONDE» - Fone, 72
RUA 15 DE NOVEMBRO, 78 e 120
LAJES — S. CATARINA

O-O-O

A maior e melhor aparelhada organização técnica a serviço do comércio e indústria da Zona Serrana

O-O-O

Dispõe de muitos contadores diplomados e uma equipe de técnicos em Assistência Fiscal e Jurídica.

O-O-O

CARTEIRAS, SEGUROS GERAIS

ACIDENTES, FOGO E VIDA, CORRETAGENS, etc.

O-O-O

Filiais em Encruzilhada e Campos Novos.

Correspondentes nas principais cidades do Estado e do País.

Correspondente do Banco Inco em Encruzilhada

O-O-O

AGENTES das Cias. de Seguros Meridional, Santa Cruz, IPASE e PATRIA

CORREIO LAGEANO

ANO XVI | Lages, 26 de Fevereiro de 1955 | Nº. 8

Brasil, país do Carnaval e Futebol

Waldeck A. Sampaio

Ao baile carnavalesco realizado no Teatro Municipal do Rio, neste último carnaval, compareceu S. Excia. o Presidente da República dr. João Café Filho, honrando assim, com a sua presença, aquele tradicional baile. - Até aí, nada de mais. - Aconteceu, porém, que, à sua chegada ao grandioso baile, executaram o Hino Nacional (brasileiro, é claro), não sabendo eu se o foi por uma banda de música ou se por uma das orquestras que abrilhantavam aquela suntuosa festa de riquissimas fantasias, de bebidas à preços astronômicos, onde Luz del Fuego, certa vez, tentou entrar (e entrou, mas depois saiu escoltada) *vestida* apenas com uma de suas cobras. - Ora bolas. - Com ou sem a presença do primeiro mandatário da nação, um baile carnavalesco, seja ele no Municipal do Rio, no Bola Preta, ou em qualquer gafieira de Cascadura, Engenho de Dentro ou Madureira, é sempre um baile carnavalesco. - E como tal, não é em absoluto, ocasião própria á execução do hino nacional - O sr. Café Filho, sem perder sua condição de presidente da república, merecendo, por isso, o maior acato e respeito, ali fôra, naturalmente, à procura de divertimento, fugindo, um pouco, ao fogo cruzado de que vem sendo alvo ultimamente, em face da sucessão presidencial, assunto palpitante do momento (depois do bi-campeonato do Flamengo). - Já tenho ouvido, não raras vezes, certas emissoras encerrarem com o hino nacional sua programação do dia, quando poderiam fazê-lo usando músicas de Ary Barroso, Catulo Cearense, Pixinguinha, Luiz Gonzaga e outros famosos compositores nacionais. - Assim, estariam contribuindo para maior conhecimento do que é nosso e e reservando ao Hino Nacional Brasileiro o lugar de destaque que ele merece e tem direito.

x x x

Dizem algumas emissoras que êste último carnaval, no Rio, não foi lá grande coisa. - Ouvi certo jornalista dizer: «Isto parece um cortêjo fúnebre», e o locutor que o intrevistava em plena avenida Rio Branco, ficou um tanto encabulado e foi em frente. - Também, com a crise porque atravessamos, onde a nossa cachaça é a única bebida ainda ao alcance de todos e uma fantasia, mesmo de malandro, custa os olhos da cara, não é possivel melhor carnaval. Houve na capital federal apenas (notem bem os leitores: apenas) sete mil e poucos casos (suicidios, agressões, atropelamentos, desmaios, etc) atendidos nos hospitais, no decorrer do carnaval. - Garanto que se o Flamengo não tivesse conseguido o bi-campeonato e, muito especialmente, se tivesse perdido para o Vasco a partida decisiva, ai, sim, a coisa ficaria preta. - Em vez de sete mil e poucos casos atendidos nos hospitais, seriam vinte e um mil e poucos, ou mais ainda, porque a «moçada» (no dizer do cronista José Araujo, do «O Jornal»). iria achar a vida mais cara, que os portugueses vieram para o Brasil só para atrapalhar, que o Rio não era mais lugar para se viver, e... tome pau. A propósito, dizem que 150 policiais do oeste norte-americano, virão ao Brasil e desfilarão pelas ruas cariocas no carnaval de 56, exibindo ao peito suas reluzentes estrelas. - Talvez venham eles, como policiais que são, ver de perto como foi que o carnaval carioca de 55 transcorreu tão normalmente, com *apenas* sete mil e poucos casos atendidos nos hospitais. - Entretanto, aconselho nossos futuros visitantes que não se arrisquem à essa aventura, caso o Flamengo não consiga o tri-campeonato e Juscelino seja eleito presidente da república.

x x x

Dizem, também, que o primeiro projeto de Carlos Lacerda, na Câmara Federal, seria no sentido de que os deputados não se apresentassem armados no recinto da Câmara. - Medo? - Moralização? - Decência? - Que o digam os leitores. - Eu, por mim, ante a carta que lhe escreveu Danton Coelho e da qual não obteve nenhuma resposta, tenho conceito firmado quanto à pessôa do sr. Carlos Lacerda. - Aliás, êste cidadão deve uma explicação ao público, que deseja saber como foi que ele conseguiu escapar quasi ileso de tão forte tiroteio, quando do atentado de que fôra único alvo e do qual, infelizmente, resultara a morte do jovem major Rubens Vaz. - Segundo o noticiário da epoca, houve mais de vinte tiros, inclusive alguns disparos pelo próprio sr. Lacerda, depois que os pistoleiros já se haviam ido embora. - E com tanto tiro o sr. Carlos Lacerda levou apenas um «tirinho» no pé. - Pistoleiros como aqueles, que a imprensa carioca (anti-getulista) taxou de verdadeiros sicários, atiram na cabeça para não estragar o corpo. - O Sr Carlos Lacerda é mesmo o homem das fugas. - Fugiu ao desafio que lhe lançou Danton Coelho, fugiu de seu apartamento, indo abrigar-se no Galeão, quando viu as coisas pretas; fugiu do processo que lhe movia Luthero Vargas, indo passear na Europa - Por que não havia de fugir, também, na ocasião do atentado, abandonando seu amigo, o jovem Major Vaz, que estava desarmado? - Neste último carnaval, os cariocas cantavam assim certa marchinha: - A água lava, lava, lava tudo; a água só não lava a língua de Lacerda. Talvez nem chumbo derretido lave a lingua de Lacerda mas que ele vai comer fogo na Câmara, com a bancada gaucha pela frente, lá isso vai, especialmente com Leonel Brizzola, impetuoso, valente, a fustigar-lhe o lombo. - Já no seu juramento, ele ficou bem tonto, bem aturdido, bem apalhaçado, quando Brizzola exibiu um exemplar de «Tribuna da Imprensa» em que pregava-se o fechamento da Câmara, e, consequentemente, em favor do golpe.

Despedida

Seguindo para Piracicaba e não sendo possivel, por exigüidade de tempo, despedirmo-nos pessoalmente de todos os nossos amigos fazemos por meio desta, pedindo-lhes desculpas e colocando-nos a seu inteiro dispôr em nossa nova residência, á rua do Rosário, 1319, naquela cidade, em São Paulo.

Lajes, 17 de Janeiro de 1955

Zezé e Liloca Amorim

DR. CID COUTO

Cirurgião Dentista

Breve abrirá seu moderno consultório à Rua Aristiliano Ramos, 67

CARNAVAL MIXADO . . .

O Carnaval deste ano, foi dos piores já registrados, quer na parte propriamente carnavalesca, quer na parte relativa a incidentes. A Policia sempre vigilante, reforçada, atenta, poucas intervenções teve, e não houve nenhum caso grave. Basta dizer que ninguem foi preso durante o reinado. . . Por certo, que apareceu muito «nego bebo» pelas ruas, mas todos portaram-se direitinho, como «bebos» decentes, bem educados. . .

Os folguedos de ruas, salvo a apresentação do Danilo (aliás costumeira e interessante), da «Martha Rocha», em carne e osso, da Baia, e dos árabes autenticos, foram dos mais mixados . . . Nos clubes, a animação não chegou a suplantar nem os carnavais do tempo da guerra e do ano santo . . .

Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S.A.

1a. CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sua séde social a Av. Marechal Floriano S. N., nesta cidade no dia 27 de fevereiro de 1955, as 10 (déz) horas, obdecendo a seguinte ordem do dia.

1o. Exame, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercicio de 1954.

2o. Eleição do Conselho Fiscal, referente ao exercicio de 1954.

3o. Assuntos diversos de interesse social.

Lages, 14 de fevereiro de 1955

Emilio F. Battistella — Diretor
Enio Mario Marin - Diretor

Câmara Municipal

O discurso do vereador Agnelo Arruda provoca uma explicação do Desembargador Mario Teixeira Carrilho, advogado contratado da Prefeitura Municipal de Lages. A remuneração que percebe é em virtude de contrato legal. Eis a carta que nos é dirigida pelo velho causídico.

Lajes, 21 de fevereiro de 1955

Sr. Dr. Diretor do «CORREIO LAGEANO»

Peço agasalho, nas colunas de seu conceituado jornal a explicação a que sou obrigado, em virtude da malícia partidária na publicação feita do discurso do vereador Agnelo Arruda, no jornal local «REGIÃO SERRANA».

O ilustre edil Agnelo Arruda para proveito partidário, esqueceu-se de suas atribuições para melhor informar da tribuna da Câmara Municipal de Lages, a honestidade havida na elaboração do contrato com a Prefeitura Municipal e o signatário desta, quanto a cobrança da dívida ativa municipal.

A cobrança em foco, é feita mediante um contrato com a Prefeitura Municipal de Lages, lavrado em 3 de dezembro de 1951, e atualmente prorrogado em 16 de fevereiro de 1955, na vigencia do atual Prefeito, em que o advogado contratado pela Municipalidade percebe 10% sôbre a arrecadação mensal, a exemplo do que faz o Estado com os Promotores Públicos e vários Municipios também.

A cifra que o vereador Agnelo Arruda acha exagerada, que em media atinge cr$ 17.500,00, mensalmente, é variavel, ja, que obedece a uma percentagem de arrecadação também variável.

Aí fica esclarecido que a importância que recebo referente à cobrança da divida ativa municipal, é legal; existe um contrato que estipula condições e obrigações e que o ilustre vereador devia conhecer, por ser de suas atribuições, como representante do povo, e ela não tem laivos de *tragédia*, como afirmára, com o objetivo de uma propaganda politica para melhoria de sua posição ante o eleitorado em pretensa candidatura (pela segunda vez) à Prefeitura Municipal de Lages.

Outro ponto a que se apéga o Vereador Agnelo Arruda na sua oração é o pagamento de cr$ 30.000,00, por mim recebidos por serviços profissionais à Municipalidade de Lages.

Ainda bem: POR SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

De fato, na qualidade de advogado da Prefeitura Municipal de Lages, os serviços não atinentes à cobrança da divida ativa são remunerados pela Administração do Municipio a parte, mesmo porque, não conheço serviços profissionais que não sejam remunerados, a menos que, o ilustre Vereador Agnelo Arruda os conheça e os pratique sem remuneração.

Defendi o Municipio em duas causas, em que êle como parte litigante teria que ajustar um profissional para contestar e acompanhar as ações que lhe eram movidas, como fiz na qualidade de seu advogado, assim, justa a remuneração dos serviços profissionais por mim prestados. Uma, é a celebre questão do Morro Grande, na qual é a autora a familia Varela, causa essa que nenhum advogado poderia patrocinar a não ser mediante honorários de 20%, dada a complexidade dos institutos juridicos ventilados, além disto, o valor das terras elevadissimo, como é público e notório nesta Cidade, e, em realidade, solicitei os honorários minimos de meus serviços profissionais de Cr$ 17.000,00 e a outra, a do IAPI, uma cobrança contra o Municipio na importancia de Cr$ 65.000,00, da qual cobrei a importância de Cr$ 13.000,00.

Aí ficam estas explicações afim de que, de outra feita, o meu ilustre adversário politico, antes de acusações injustas, que possam trazer dúvidas sobre a maneira de proceder de alguem, Vereador como é, com a faculdade de pedir informações dos atos da administração pública municipal, melhor se capacite dos fatos para explorá-los em proveito de sua futura campanha politica.

Ante isto e depois disto explicado está, como, de meus serviços profissionais, em menos de quatro meses, percebi cerca de cr$ 70.000,00, legal e honestamente, sem lesar a direito de quem quer que seja, porque o que me pertence como remuneração do fruto de meu trabalho profissional, é meu, e a ninguem é lícito dar interpretações menos dignas.

Com os agradecimentos antecipados pela publicação desta, atenciosamente ao dispor

Mario Teixeira Carrilho - advogado